



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 a 20 de novembro de 2021 * nº 1816 * Pág. 001/026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.838, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui e regulamenta o Comitê Gestor para implantação de procedimentos de simplificação para legalização e registro de empresários e pessoas jurídicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a conjugação de esforços para a integração e desenvolvimento de novos sistemas e tecnologias para a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, de que trata a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dispõe sobre a simplificação e compatibilização do processo de abertura, registro, alteração e baixa de empresas, bem como sobre a realização dos trâmites de modo preferencialmente eletrônico;

CONSIDERANDO ser de competência exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho a coordenação executiva e operacional, a capacitação e o treinamento dos servidores da unidade de atendimento do Programa Simplifica JP, conforme Art. 3º do Decreto nº 9.254 de 22 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 52, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 102, de 20 de julho de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o tempo médio e simplificar os procedimentos de abertura de empresas:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para implantação de procedimentos de simplificação para legalização e registro de empresários e pessoas jurídicas, destinado a prover as ações de simplificação e modernização de processos de licenciamento e registro do cadastro mercantil, para ampliar a integração do Município de João Pessoa na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, licenciamento e integração, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 11.598/07 e art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor para implantação de procedimentos de simplificação para legalização e registro de empresários e pessoas jurídicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I - proceder às tratativas junto aos órgãos estaduais e federais necessárias para ampliação da REDESIM no Município de João Pessoa;

II - elaborar e aprovar os planos de ação de ampliação da REDESIM, bem como, de otimização do processo de licenciamento e autorização de funcionamento de empresas e negócios em João Pessoa;

III - promover a execução das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos;

IV - propor as compatibilizações da legislação municipal às normas federais que regulam a REDESIM, além de simplificar e consolidar em um único instrumento as regras do licenciamento de atividades, eliminando as exigências em excesso;

V - implantar nos órgãos municipais sistemas informatizados e novos procedimentos céleres, transparentes, eficientes e modernos, visando integrar, unificar e automatizar os processos, estruturando o cadastro mercantil e o licenciamento municipal em uma mesma base de dados, eliminando a duplicidade de qualquer solicitação aos contribuintes, enfatizando a integração com órgãos estaduais e federais por meio da REDESIM;

VI - propor a eliminação de procedimentos administrativos duplicados e em excesso no registro e legalização de empresas na esfera municipal;

VII - propor a definição e a classificação das atividades consideradas de alto, médio e baixo risco, para fins de licenciamento e alvará de localização e funcionamento;

VIII - propor a revisão e padronização do processo de licenciamento da PMJP e alvará de funcionamento provisório e alvará de localização e funcionamento;

IX - Disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e normas correlatas;

X - Promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos no procedimento de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, no âmbito do Município.

Art. 3º O Comitê Gestor buscará articular as competências dos órgãos e entidades do Município de João Pessoa envolvidos na abertura e fechamento de empresas, considerando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para que, em conjunto compatibilizem e integrem procedimentos de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Art. 4º O Comitê Gestor terá a seguinte composição, com a possibilidade de reunião remota:

I - Dois (02) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, sendo um titular e um suplente;

II – Dois (02) representantes da Secretaria do Planejamento – SEPLAN, sendo um titular e um suplente;

III–Dois (02) representantes da Secretaria da Receita – SEREM, sendo um titular e um suplente;

IV – Dois (02) representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, sendo um titular e um suplente;

V–Dois (02) representantes da Secretaria de Administração – SEAD, sendo um titular e um suplente;

VI – Dois (02) representantes da Vigilância Sanitária, sendo um titular e um suplente;

VII – Dois (02) representantes da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, sendo um titular e um suplente;

VIII – Dois (02) representantes da UEP- Unidade execução do Projeto-BID, sendo um titular e um suplente;

IX – Dois (02) representantes da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, sendo um titular e um suplente;

X – Dois (02) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, sendo um titular e um suplente;

§ 1º O Comitê Gestor será instalado no prazo de até trinta dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º O Coordenador Geral do Comitê Gestor será nomeado pelo prefeito, por meio de portaria, dentre os membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, a quem caberá, com a colaboração de servidores, executar as ações administrativas e operacionais.

§ 3º O Coordenador do Comitê Gestor poderá convidar servidores de outros órgãos para auxiliá-lo nas ações executivo-operacionais.

§ 4º O Coordenador do Comitê Gestor deverá encaminhar ofício aos órgãos e entidades relacionados neste artigo, para solicitar a indicação do membro titular e seu respectivo suplente.

§ 5º Compete ao suplente do Coordenador do Comitê Gestor, substituí-lo em caso de eventuais ausências e impedimentos.

§ 6º Os membros titulares e suplentes indicados pelas entidades serão nomeados por ato do coordenador do Comitê Gestor.

§ 7º O mandato do Coordenador do Comitê Gestor será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do decreto, permitindo-se prorrogação.

§ 8º O mandato dos demais membros do Conselho Gestor coincidirá com o término do mandato do Coordenador do Comitê Gestor.

§ 9º Durante o mandato, os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos por deliberação dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação ou por solicitação do Coordenador do Comitê Gestor.

Art. 5º Compete ao Coordenador do Comitê Gestor:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implantação e funcionamento da Comissão.

III – administrar o sistema integrado municipal da RedeSim.

Art. 6º O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, presencialmente ou de forma remota, sempre que for convocado por seu Coordenador.

Art. 7º O Comitê Gestor poderá instituir grupos de trabalho para execução de suas atividades e em especial para deliberar sobre:

I – normas e integração de processos;

II – infraestrutura e sistemas;

III – licenciamento; e,

IV – orientação e disseminação da REDESIM e legislação vigente.

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor alterar qualquer exigência ou rotina de trabalho no que concerne aos procedimentos de abertura, alteração e baixa de empresários e empresas no Município de João Pessoa, obedecendo à legislação Federal e Municipal que trata sobre procedimentos de simplificação para legalização e registro de empresários e pessoas jurídicas, cabendo aos órgãos envolvidos nesse processo encaminhar para o Comitê Gestor as alterações para análise.

Art. 9º A participação no Comitê Gestor, assim como nos grupos de trabalho, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê Gestor.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de outubro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SEAD


PORTARIA Nº 471

Em, 17 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/087723.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a servidora JAILSE MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82225-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2021.


ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br


PORTARIA Nº 472

Em, 17 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/087723.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a servidora JULIANA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82152-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.03.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 473

Em, 18 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/118444.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERIKA DE ARAÚJO CRUZ, matrícula nº 77.393-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 474

Em, 19 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/118822.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EVAIR FERREIRA FURTADO, matrícula nº 100.562-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


PORTARIA Nº 475

Em, 19 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/104452.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a servidora WESLANIA ANDRESA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 82.125-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.02, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 476

Em, 19 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/086368.

RESOLVE: conceder a SUENIA CABRAL ROCHA, matrícula nº 69.475-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 477


Em, 19 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

RESOLVE:

I - Conceder a remoção do servidor AYRTON LINS DE FARIA matrícula nº 100269-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 478

Em, 19 de novembro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 21 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2021/0036/2021/117477, Ofício n.º 285/TJ de 13 de setembro de 2021.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JOSÉ VENTURA DA SILVA, matrícula n.º 12.073-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 212 /2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2020/030167	ALCIDES DE ASSIS L. NETO	93.791-6	SMS	IMPLANTAÇÃO DA GSHU
2021/099387	ANA MARIA V. GOMES	33.596-7	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/101286	EMANUELA SILVA RODRIGUES	67.957-3	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/016941	JORGE NUNES DA SILVA	33.513-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2021/085259	JOSÉ DA SILVA PRAXEDES	32.901-1	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2020/103988	LINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA	27.381-3	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2021/090040	MARCONE PEDRO FERREIRA	24.846-1	SEMUSB	RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
2021/090035	MARCONE PEDRO FERREIRA	24.846-1	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
2021/094828	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	93.577-8	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2020/087279	MARIA JOSÉ P. DOS SANTOS	32.698-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2021/098688	ODAIR FERREIRA DE MELO	87.381-1	SEDES	REVISÃO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/089024	RICARDO DIAS HOLANDA	85.933-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/090564	RICARDO DIAS HOLANDA	83.548-0	PROCON	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/083111	ROSILDA MARIA DE CARVALHO	11.887-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/073296	SERGIO XAVIER DOS SANTOS	25.082-1	SEREM	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/092545	SIDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO PARAIBA	-----	SMS	IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO RETROATIVO DE GSHU DOS MÉDICOS RELACIONADOS.

Em, 12 de novembro de 2021

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração


EXPEDIENTE N.º 213/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/096164	ADEILSON FELIX DA ROCHA	94.835-7	SPPM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/062277	ANA CRISTINA BRAZ DE FIGUEREDO	68.056-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/095807	ANGELA MARIA M. PEREIRA	89.813-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
2021/101914	ANTONIA AMELIA S. N. COUTINHO	62.984-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/084977	CARLOS HERMANO DE A. CALDAS	86.297-5	SEMAM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
2021/100691	CICERA RAMOS DE LIMA	62.360-1	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/002352	DAIANE DEODATO DA SILVA	77.538-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13º E 14º SALARIO
2021/076166	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	87.944-4	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
2021/094166	EUDES CRUZ DE ANDRADE	94.622-2	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/117829	FABRICIA ARAUJO RODRIGUES	---	SEAD	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2020/053066	FRANCISCO EUDES F. MEDEIROS	87.027-7	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/084996	GIULLIANA MARQUES MORAIS	79.450-3	DEFESA CIVIL	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/020414	IZA BELARMINO DA SILVA	33.262-3	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE INSALUBRIDADE
2021/086061	JÉSSICA RAPACYENN DE OLIVEIRA	94.102-6	PROCON	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/001097	JOSÉ WILKER FREIRE	78.190-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/081854	JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DE SÁ	25.150-0	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/101345	JOYCIARA DA PAIXÃO RIBEIRO	85.555-3	SEREM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/101906	LEANDRO AMARO CABRAL	81.999-9	SEMAM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2020/076877	LUCIANA LUNA DA SILVA	52.584-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO

2021/097592	LYCIANNY SALES DA SILVA	95.636-8	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/029562	MARCIA GOMES DE BRITO	66.669-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/092813	MARIA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS	87.731-0	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/095062	MARTHA POLLYANNA S. DIAS	28.193-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
2021/116145	PRISCILLA LEITE C. ANDRADE	---	SMS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2021/089882	RAFAEL RIBEIRO V. SANTOS	75.747-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/086389	RAMILLY SEBADELHE V. ROCHA FERREIRA	93.514-0	PROGEM	PAGAMENTO DE RECESSO REMUNERADO
2021/101340	RAMON CAIO G. DO NASCIMENTO	84.635-0	SEREM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2020/070323	REJANE DA SILVA NEVES	76.275-0	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/089042	SILVANILDO DE O. MOUSINHO	93.028-8	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
2021/029562	VALDEIZA FERREIRA DA S. MENDES	81.971-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/111761	WANESSA ADRIELY DA S. SANTOS	91.556-4	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO

Em, 19 de novembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 214 /2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
2021/108293	ALINE CHRISTINE C. G. MOREIRA	68.051-8	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
2021/093813	ALISTER ALVES MOREIRA	82.808-4	SEDEC	VACANCIA DE CARGO
2011/082740	ALZIRA MARIA DE A. RIBEIRO	46.995-5	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/020722	ANTONIO PACIFICO DE A. NETO	55.506-1	SEDEC	LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO
2021/103998	DENEX ALVES RODRIGUES	97.423-4	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E FÉRIAS
2020/065750	EDILEUZA CABRAL FERREIRA	16.663-4	SEAD	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/084718	FERNANDO ANTONIO M. DE MELO	94.902-7	SEAD	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO INSS
2021/076970	FRANCINALDO ILDEFONSO DE OLIVEIRA	97.001-8	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GSE
2021/098763	JOSÉ RENATO B. ESTEVES LINS	95.300-8	DEFESA CIVIL	PAGAMENTO RETROATIVO DE GSE
2021/097542	JURANDI MARX S. NUNES	92.342-7	SEDURB	VACANCIA DE CARGO
2021/078999	LAFAYETTE CAVALCANTI B. D. CRUZ	80.648-0	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
2021/092422	RUTTE SARA V. BARROS	93.299-0	DEF. CIVIL	IMPLANTAÇÃO DA GSE
2021/101596	SAMANDA FERREIRA MACHADO	90.787-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/050433	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	82.680-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2019/146894	WILSON MARTINS LIMA	92.650-7	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO

Em, 19 de novembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 215/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2021/077555	ALDOIRAM BARBOSA PESSOA	18.699-6	SECOM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/090930	FRANCISCA EVELINA R. DE MENDONÇA	16.953-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/088572	GILVAN DOMINGUES DA SILVA	18.835-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/036721	MARIA DAS NEVES R. DA SILVA	24.292-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/052030	REGINALDO TARGINO	19.006-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/088313	RICARDO SERGIO M. DA SILVA	16.276-1	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/020396	VALDEGIL DANIEL DE ASSIS	15.950-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2021/092987	VANIA LACERDA DA NÓBREGA	18.330-0	SEDES	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 19 de novembro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 216/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/102321	ALCIDES CARNEIRO C. JUNIOR	24.331-1	SEDEC	20/04/1998 A 19/04/2008 – 2º DECENIO	180
2021/014836	CHRISTINE MARIA B. DE BRITTO LYRA	33.086-8	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
2021/098822	HERCULES PEREIRA TRINDADE	23.305-6	SMS	01/10/1997 A 30.09/2007 – 2º DECENIO	180
2021/106551	LAERCIO LUIZ DA SILVA	15.276-5	SEINFRA	01/04/1994 A 31.03.2004 – 2º DECÊNIO	180

Em, 19 de novembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 217/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/102323	ALCIDES CARNEIRO C. JUNIOR	24.331-1	SEDEC	1988/1998 – 1º DECENIO	360

Em, 19 de novembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 218/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/102304	ALCIDES CARNEIRO C. JUNIOR	24.331-1	SEDEC	1988/1989, 1989/1990, 1990/1991, 1991/1992, 1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997 E 1997/1998	540

Em, 19 de novembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 219/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
2021/045878	EDILSON JOSÉ DE S. JÚNIOR	82.105-5	SEDEC	14 ANOS E 04 MESES

Em, 19 de novembro de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PROGEM

Portaria PROGEM n° 13, de 16 de novembro de 2021.

Defere requerimento de teletrabalho aos Procuradores Municipais, de acordo com a Resolução n° 25/CSUPGM, de 09 de julho de 2021

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 7, I, VII e XXVIII, da Lei Complementar n°61, de 10 de dezembro de 2010, e com assento na Resolução n° 25/CSUPGM, de 09 de julho de 2021, que institui e disciplina o programa de teletrabalho para o desempenho das atribuições funcionais pelos membros da carreira jurídica de Procurador do Município de João Pessoa, publicada na Edição Especial do Semanário Oficial do Município de João Pessoa, de 09 de julho de 2021, e no "Edital de Convocação – Programa de Teletrabalho da PGM/JP", divulgado no dia 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – **DEFERIR** os requerimentos de adesão ao Programa de Teletrabalho instituído pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa aos Procuradores do Município abaixo listados, com fundamento na Resolução n° 25/CSUPGM, de 09 de julho de 2021, e no Edital de Convocação divulgado no dia 30 de julho de 2021, após regular trâmite dos respectivos processos administrativos, da emissão de parecer pela Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Município e da decisão final que ateste a tempestividade dos requerimentos, a regularidade dos documentos comprobatórios, o atendimento de todos os requisitos exigidos e a aplicação dos critérios de desempate:

PROCURADORES DO MUNICÍPIO	MATRÍCULA	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ONLINE	ÓRGÃO PROGRAMÁTICO	CLASSIFICAÇÃO
THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO	76.857-0	2021/078654	PROCONSULT	1º
FRANCISCA ANDREZA ALVES	78.272-6	0019/812021	PROFISC	2º
SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR	78.501-6	2021/077205	PROPAT	3º
THAIS FERREIRA VITURINO BOUTRES	93.470-4	2021/077203	PROPAT	PCD

II – O programa de Teletrabalho da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa produzirá efeitos a partir da publicação desta Portaria.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador Geral do Município

SEDES

Resolução n° 09/2021

João Pessoa, 16 de novembro de 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n° 12.188/2011, com fundamento na Portaria 115 de 19 de janeiro de 2015, que aprovou a Comissão Eleitoral na **Reunião Ordinária** n°41 realizada no dia 17/08/2021. Biênio 2021/2023

RESOLVE:

Artigo 1: Fica legitimada a Assembléia de Eleição de escolha do Presidente, Vice-Presidente e secretária geral do COMSEA, para ao biênio 2021/2023 Sendo eleitos por unanimidade:

Sérgio de Lima Lucena – Presidente;

Genilson Machado Lima – Vice-Presidente

Mariângela Costa Duarte - Secretária Geral

Artigo 2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P/P

Sérgio de Lima Lucena

Presidente do COMSEA-Biênio-2021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO N° 040/2021 – CMDI-JP

Dispõe sobre a chancela e aprovação pelo Colegiado dos projetos da ASPAN-ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO; CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA e ANBEAS – LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA** – CMDI/JP, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 12.303, de 12 de janeiro de 2012 e n° 12.365 de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Projetos das Instituições de Longa Permanência para Idosos no município de João Pessoa, conforme termos do Edital da **SMART FIT 2020** e **REPASSE DE DOAÇÃO DIRIGIDA PELA ENERGISA**.

§ 1º O edital da **SMART FIT 2020**, tem por objeto viabilizar a continuidade dos serviços de cuidados aos idosos, bem como o desenvolvimento de ações socioesportivas para idosos.

§ 2º A **DOAÇÃO DIRIGIDA DA ENERGISA** tem por objeto contemplar as instituições escolhidas que desenvolvem acolhimento aos idosos no município de João Pessoa.

Art. 2º Foram aprovados e chancelados os seguintes projetos, em 2021:

§ 1º **ATIVIDADES FÍSICAS PARA PESSOAS IDOSAS**, proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – ASPAN - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO, no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

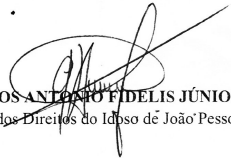
§ 2º **QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE**, proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos **CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA**, no valor de R\$ 94.548,44 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); e

§ 3º **HORTA ORGÂNICA RECANTO DA ALEGRIA**, proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos ANBEAS – LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA, no valor de R\$ 36.999,70 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Art. 3º Os projetos aprovados e chancelados mencionados no artigo anterior passaram pela avaliação da assessoria jurídica e técnica da Secretaria de Direitos Humanos de João Pessoa, com respectivo envio de pareceres através do Ofício nº 50.188, de 8 de outubro de 2021.

Art. 4º Os projetos mencionados nos parágrafos do artigo anterior foram chancelados e aprovados, em 10 de novembro de 2021, em sua 61ª (sexagésima primeira) Reunião Ordinária do ano de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua declaração e aprovação, em 10 de novembro de 2021.


CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

SEDEC

PORTARIA nº. 25/2021 – GAB/SEDEC João Pessoa, 11 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como o disposto no art. 1º do Decreto nº 9681/2021, de 16 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, para a condução do processo de Chamamento Público nº 09002/2021, com o objetivo de credenciar operadoras para a contratação de serviço de internet móvel (tecnologia 3G e 4G), na modalidade de dados patrocinados, com processamento de cobrança reversa, em conformidade com o processo administrativo sob o nº 2021/016759.

Art. 2º - A comissão passará a ser composta pelos membros a seguir:

- I. Eduardo Luiz Faria Arnaut – Mat. 100.428-1 (Presidente);
- II. Felipe Sarmento da Nobrega - Mat. 91.939-0 (Membro);
- III. Daniel Serafim Biazon - Mat. 95.285-8 (Membro);
- IV. Wesley Renato Floriano Lucas – Mat. 95.246-0 (Suplente).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicação por incorreção)


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária da Educação e Cultura

SEDEST

PORTARIA N.º. 07, de 17 de Novembro de 2021

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.431/2005, que estabelece a necessidade de criação do Comitê Gestor do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda no âmbito desta administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a nomeação e publicação em portaria dos nomes dos membros do Conselho Consultivo e Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, em harmonia com o Memorando de nº 51/2021/DIOP;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros do Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de João Pessoa, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Produção e Renda, conforme dispõe o Art. 6º da Lei Municipal nº 10.431/2005.

Art. 2º. O Conselho será composto pelos representantes abaixo:

REPRESENTANTES:

I - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST:

Titular: João Bosco Ferraz de Oliveira, que atuará na condição de presidente e membro nato – Mat. 94.922-1;

II - Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

Titular: José William Montenegro Leal, que atuará na condição de vice-presidente e membro nato, Mat. 94 841-1;

III - SEBRAE/PB – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba:

Titular: Luiz Alberto Gonçalves Amorim;

IV – Beneficiário do Programa “EU POSSO CRESCER”:

Titular: Roseane Caroca Barbosa Fernandes de Lima, CPF: 554.515.004-87

Suplente: Edgleyson Vieira dos Santos, CPF: 014.293.804-11

V - Câmara Municipal de João Pessoa:

Titular: Vereador Thiago Nóbrega de Lucena.

6º - O Conselho a que se refere o Art. 5º terá a seguinte composição, com a possibilidade de reunião remota:

I – Um (01) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, que atuará na condição de presidente e membro nato;

II – Um (01) representante da Secretaria de Planejamento que atuará na condição de vice-presidente e membro nato;

III – Um (01) representante do SEBRAE/PB – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba;

IV - Um (01) representante de associação representativa dos beneficiários do Programa EU POSSO CRESCER;

V – Um (01) representante da Câmara Municipal de João Pessoa;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Vasilete de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Mat. 94.922-1

PORTARIA N °. 08, de 17 de Novembro de 2021

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 14.223/2021, que cria o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – EU POSSO CRESCER E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição e consequente nomeação do Membro Suplente da Presidência do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR AMADEU JÚNIOR DA SILVA FONSECA, Mat. 95.060-2 e **NOMEAR** TARCYO TOMYRES GONÇALVES ALVES, Mat.: 95.073-4, como Membro Suplente da Presidência do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, conforme a Lei Municipal nº 14.223/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Mat. 94.858-7

PORTARIA N °. 09, de 17 de Novembro de 2021

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 14.223/2021, que cria o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – EU POSSO CRESCER E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a Nomeação dos Membros da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** WAGNER BARBOSA HERNANDEZ, Mat.: 96.622-3 e AMADEU JÚNIOR DA SILVA FONSECA, Mat.: 95.060-2, como Membros da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, conforme a Lei Municipal nº 14.223/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Mat. 94.858-7

PORTARIA Nº 010/2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB, para mandato no período de 21/12/2020 até 21/12/2024, os seguintes membros:

I) Do Governo

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST
Titular– Vaulene de Lima Rodrigues
Suplente– Eurípedes Leal de Oliveira

b) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Titular– Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar
Suplente– Michele Madruga Marques Moraes Reis

c) Secretaria de Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Titular– Roberto Pereira Rodrigues
Suplente– Dianara Duarte Passos

d) Secretaria de Finanças - SEFIN

Titular– Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Suplente– Katilene Maria Silva da Rocha

II) Dos Trabalhadores

I) Dos Trabalhadores

a) Central Única do Trabalhador - CUT
Titular– Rogério Braz de Oliveira
Suplente– Maria da Penha Araújo

b) Sindicato dos Trabalhadores do Comércio da grande João Pessoa - SINECOM
Titular– Jacinto Vitorino dos Santos
Suplente– Eliezer Pedroza Gomes

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil - SINTRICOM
Titular– Jéssica Santos de Andrade
Suplente– José Laurentino da Silva

d) Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba - SINTELE

Titular– Marta Bernardino Sena da Silva
Suplente– Rosilda Vieira Limeira de Andrade

III – Dos Empregadores

a) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba - FECOMÉRCIO
Titular– José Marconi Medeiros de Souza
Suplente– Guilherme Coutinho de Souza

b) Federação das Indústrias da Paraíba - FIEP
Titular – Euler de Souza Sales
Suplente– Paulina Graziela Rodrigues da Graça

c) Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação de João Pessoa - SEHA-JP
Titular– Graco Terceiro Parente Miranda
Suplente– Marcio Delano Fernandes Tavares de Albuquerque

d) Sindicato das Indústrias da Construção Civil – Sinduscon
Titular– Ozaes Barros Manguera Filho
Suplente– Sérgio Eduardo Cavalcante de Oliveira

João Pessoa/PB, 17 de Novembro de 2021.



Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Mat. 94.858-7

SEMUSB

PORTARIA Nº 14/2021

João Pessoa, 28 de setembro de 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de fiscalização do contrato 001/2021 referente a 1º corrida solidária da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa (GMJP), a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV e o Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, o que determina o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de fiscalização do contrato 001/2021 referente a 1ª corrida solidária da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa (GMJP).

Art. 2º O (A) servidor (a) designado (a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Para fins de funcionamento da comissão criada pela presente Portaria ficar designados e nomeados os seguintes Servidores:

I – Vitor freire Almeida; matrícula: 78.656-0

II – Surama Soares de Oliveira; matrícula: 78.777-9

Art. 5º A comissão ora criada funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e os seus Termos, Relatórios, deverão ser assinados por seus membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Cidadania

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário
SEMUSB

PORTARIA Nº 15/2021

João Pessoa, 28 de setembro de 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de fiscalização do contrato 002/2021 referente a 1º corrida solidária da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa (GMJP), a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV e o Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, o que determina o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de fiscalização do contrato 002/2021 referente a 1ª corrida solidária da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa (GMJP).

Art. 2º O (A) servidor (a) designado (a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Para fins de funcionamento da comissão criada pela presente Portaria ficar designados e nomeados os seguintes Servidores:

I – Vitor freire Almeida; matrícula: 78.656-0

II – Surama Soares de Oliveira; matrícula: 78.777-9

Art. 5º A comissão ora criada funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e os seus Termos, Relatórios, deverão ser assinados por seus membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Cidadania

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário
SEMUSB

SEMOB

EXPEDIENTE Nº 08 /2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei nº 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 67/2011, seção I, do anexo IV; decreto nº 8.479, de 15 de maio de 2015; portaria nº 149/2021, deferiu os seguintes processos de **Progressão por Formação**:

PROCESSO/2021	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO
2021/079066	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	787-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/087533	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	659-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/082268	ADNILDO CARVALHO GERONIMO	784-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079107	ALECSANDRA DA COSTA FARIAS	863-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080443	ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE	807-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079061	ALEX RANIERE RODRIGUES DE MEDEIROS	743-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077388	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	810-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079813	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	762-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077118	ALEXSANDRO FERREIRA PERES	881-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O

2021/081295	ALONSO DJALMA SILVA JUNIOR	700-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2021/086674	ALUIÑO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	501-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.Q PARA 7.73.05.1.R
2021/078858	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	751-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/077163	ALYSSON MARLUS CHAVES DE CARVALHO	883-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079436	ANTONIO ALVES DE PONTES	381-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2021/083862	ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR	748-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079074	ANTONIO GLAUCIO PIMENTEL DE SANTANA	802-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/080408	ANTONIO JOSE DANTAS	712-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079050	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO NETO	790-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079048	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	769-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079051	BALDUINO GOMES VIANA NETO	725-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079043	BERLANDO DA SILVA ARAUJO	873-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082993	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	794-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079076	BRUNO LUCENA DA COSTA	813-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/085705	CARLOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	687-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077171	CHARLES NUNES DE ALMEIDA	716-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083861	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS	894-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077224	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM	864-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077166	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM	891-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/076691	DANIEL DE ARAUJO FERNANDES	715-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079067	DANIELLYSON SOUSA DE OLIVEIRA	876-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079053	DIOGENES DE LUCENA NOBREGA	814-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082275	EDUARDO SIDNEY MARTINEZ NUNES	732-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/082278	ELIEZER LUIZ DA SILVA	815-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083866	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	740-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079371	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	888-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080428	IVALDO NUNES DOS SANTOS	765-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079063	EVAN CRUZ HOLMES	818-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2021/086139	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	705-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2021/084908	EVERTON JOSE FERNANDES BRASIL	770-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077138	FABIO CARVALHO SANTANA	673-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079365	FABIO GOMES DA SILVA	735-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082304	FABIO HONORIO	821-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079040	FRANCISCO ASSIS DE FRANÇA FIGUEIREDO	820-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/086050	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ALCANTARA	002-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2021/077318	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	722-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079055	FRANCISCO VARELA BEZERRA JUNIOR	793-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/076689	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	767-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077177	GILSON ALVES DINIZ	393-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2021/087801	GISELY RODRIGUES DOS SANTOS	801-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079363	GLAUBER ALVES RODRIGUES	739-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079023	GLAUBER OLIVEIRA SANTOS	837-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/084501	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	773-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079034	ITALO EULLER LIMA NUNES	772-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083864	IVAN RAMOS DA SILVA JUNIOR	742-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2021/080048	IVANICE MARTINS DE SOUZA SANTOS	865-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079812	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAUJO	688-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/076809	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	718-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080422	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	875-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079831	JANE KELLY SOUTO ALBUQUERQUE	759-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077128	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	869-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/085315	JOAO RAIMUNDO DE SOUSA	778-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079091	JODSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	745-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082267	JONAS DE FRANCA CAMPOS JUNIOR	856-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079084	JONAS PEREIRA DA SILVA	854-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083873	JONATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	717-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079054	JOSAFÁ DA SILVA	855-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079380	JOSE ADELSON FERREIRA FEITOSA	738-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/085703	JOSE ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	840-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079039	JOSE IVANILDO DE ARAUJO	224-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2021/083949	JOSE MARIA DA SILVA BRANDAO	726-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2021/078935	JOSE RICARDO DA SILVA PORFIRIO	838-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2021/082246	JOSE ROBERTO LIMA SILVA	750-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2021/082243	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	764-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079818	JOSE MIR DOS SANTOS NASCIMENTO	799-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079375	JOSINALDO CABRAL	592-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2021/083863	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	779-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080430	KARINA MENDONÇA DE LIMA	882-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/076684	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	710-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077141	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	867-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077135	LUCIANO DE OLIVEIRA	737-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083906	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	703-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/084033	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	666-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/087126	MANOEL DANTAS CAVALCANTE NETO	709-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2021/077003	MARCELINA MARQUES LEITE	868-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/078579	MARCILIO MARQUES GUIMARÃES	657-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2021/085708	MARCIO ARAGÃO DE BRITO	296-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2021/077139	MARCIO GUILHERME DUARTE	878-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082274	MARCONI JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	843-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2021/083731	MARCOS AURÉLIO DIAS	706-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/086815	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	842-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080398	MARIA EDNA DUTRA CABRAL VENTORIN	255-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.22.4.Q PARA 7.70.22.4.R
2021/079427	MARIA LUCIA DA SILVA	156-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.Q PARA 7.72.08.2.R
2021/085026	MARIANO DE FARIAS NETO	283-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2021/081947	MARINEIDE URBANO DOS SANTOS	300-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.17.4.Q PARA 7.70.17.4.R
2021/079068	MARIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	884-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077174	MAURICIO IDALINO GOMES FERREIRA	730-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O

2021/087386	MICHELE ROSAL LIMA	781-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082238	MIGUEL ANTONIO MATIAS DA SILVA	776-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079333	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	844-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077561	NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS	845-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079064	NOEL CHARLES TAVARES LEITE	831-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/078441	ONÉZIMO FELIX DE SOUZA FILHO	530-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2021/079033	PABLO FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS	780-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079088	PATRICIA ELIZA DA COSTA RABAY	746-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082001	PAULO ROBERTO DA SILVA	846-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077256	PEDRO CORREIA MACHADO DA SILVA	886-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2021/080071	PEDRO LINS VIEIRA DE MELO NETO	848-6	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079095	PETRONIO PEREIRA MOURA	892-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079045	PLINIO SULA DA SILVA	711-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2021/080438	RAFAEL DA COSTA FREITAS	744-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080434	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO	849-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/076726	RICHARDSON DA SILVA DIAS	870-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/080414	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	792-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077145	RODRIGO DA ROCHA SILVA	789-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/086824	RODRIGO OTAVIO DE MOURA MACHADO FREIRE	661-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/082241	RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE	835-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/082234	ROMULO COSTA DE ARAUJO	797-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079352	RONILDO SILVA DE MOURA	853-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2021/083888	ROSICLEIDE LUIZ DE FRANÇA	890-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2021/083901	ROZIMERE FERNANDES ARAUJO	074-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.07.2.N PARA 7.72.07.2.P
2021/079037	SAMUEL MEIRA DO VALE	295-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2021/076849	SANDERSON CESARIO DUARTE	877-0	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080432	SANDRA HELENA SILVA DIAS	602-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2021/077017	SANDRA LIMA ALMEIDA DE SOUZA	866-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/079346	SANDRA TRAJANO MARTINS	800-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.O
2021/077169	SERGIO LUIZ DA SILVA	897-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/087380	SHEYLA TEOTONIO PEREIRA	763-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/077902	SUÊNIA CARLA SOUSA AVELAR	663-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/079031	TARCIANO PAIVA FELISMINO	850-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2021/079385	TARIK DA SILVA LIMA	708-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083802	TCHARLES RODRIGUES PINTO	775-7	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/087154	VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS	234-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2021/083325	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	681-5	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/083865	VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO	898-2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/080412	VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	768-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/080895	VIVIANY BASILIO RAMOS	852-4	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2021/079038	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	774-9	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2021/083867	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	861-3	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2021/077126	WILSON BERNARDINO CARNEIRO	251-8	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2021/086461	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA	828-1	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P

Em, 16 de novembro de 2021.



GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

FUNJOPE

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL" EDIÇÃO 2021
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO DOS PROJETOS TÉCNICO ARTÍSTICOS DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL" EDIÇÃO 2021

Estiveram reunidos, dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), das 18h00 às 21h30, de forma remota (por motivo de Pandemia do COVID-19) por meio de plataforma digital de conversação de vídeo chamada, os integrantes da Comissão de seleção da 2ª Etapa – Avaliação Técnica do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL" EDIÇÃO 2021, composta por Karen Cristina Helley e Adriane Freitag David, além do Chefe da Divisão de Audiovisual da Funjope, o Sr. Paulo Roberto de Souza Junior, para procederem com a etapa de análise de mérito dos 8 (oito) projetos habilitados na supracitada chamada pública.

Após a análise e discussão de todos os projetos concorrentes e considerando os critérios estabelecidos no artigo 7.4 do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL" EDIÇÃO 2021, a Comissão de Análise de Mérito dos projetos técnico-artísticos deliberou o resultado abaixo. A ordem de classificação segue no sentido crescente. Os pareceres se encontram relacionados nas súmulas individuais dos projetos.

Posição de classificação	Proponente	Total	Parecer
1	Narrativa	73	Selecionado
2	Electra Fotografia Produção Serviços LTDA	71	Selecionado
3	CARAMBOLA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	66,5	Selecionado
4	EXTRATO DE CINEMA PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRAFIC OS LTDA - ME	65,5	Selecionado
5	CABRADABRA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	63,5	Selecionado

6	Rendeira Filmes Produções LTDA	59	Selecionado
7	Basilisco Produções	58	Selecionado
8	Alarido Produções Artísticas Ltda.	57	Selecionado

Atestam e validam a veracidade desta ata, impressa em duas vias, os integrantes da Comissão de Análise de Mérito dos Projetos técnico- artísticos do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL" EDIÇÃO 2021, bem como o Chefe da Divisão de Audiovisual da Funjope.

Chefe da Divisão de Audiovisual da Funjope:

Paulo Roberto de Souza Junior

Paulo Roberto de Souza Junior
CPF: 069.463.094.21

Comissão de Análise de Mérito dos Projetos técnico-artísticos do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL" EDIÇÃO 2021:

Karen Cristina Helley

Karen Cristina Helley
CPF 142.403.858-81

Adriane Freitag David

Adriane Freitag David
CPF 059.563.599-78

EMLUR

PORTARIA Nº 122/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, nas respectivas funções:

I – O servidor **Miguel Carlos Lopes Filho**, Matrícula **52.228-7** e CPF nº 058.390.594-39, para ser **Gestor de Contratos do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021, sendo eles o Contrato nº 031/2021 LOTE I e o Contrato nº 032/2021 LOTE II**, que tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB;

II- O servidor **Luiz Gonzaga Mousinho de Andrade**, Matrícula **52.229-5** e CPF nº 225.630.914-20, para acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao **LOTE I, Contrato 031/2021 e LOTE II, Contrato 032/2021**, na ausência do servidor acima citado responde a **Sra. Thaisa Silva Santiago**, Matrícula **71.022-2** e CPF nº 079.330.064-93.

II – O Servidor **Luiz Daniel Barbosa Monte**, Matrícula **886-9** e CPF nº 466.982.304-30, para acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE I, Contrato nº 031/2021;

IV – A servidora **Ruth Cortez da Silva**, Matrícula **1.991-7** e CPF nº 160.551.954-33, para acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE I, Contrato nº 031/2021;

IV – A servidora **Giovana Mayra Formiga Alves**, Matrícula nº 70.926-6, **acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE II, Contrato nº 032/2021;**

V- O servidor **Matheus de Araújo Nunes**, Matrícula **70.983-3**, acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE II, Contrato nº 032/2021;

Art. 2 -0 Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3 – Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art.4 – Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art.5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Revoga-se a Portaria nº 105/2021.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 19 de Novembro de 2021.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Ricardo José Veloso
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-884/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metálicas Ltda.

Processo: 2021/056006

Modalidade: P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 163/2021.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metálicas Ltda..

Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022.

Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.10249				
8				
10.102.12.365.5207.10278	01.11	1111	33.90.39	SEDEC
1				

Data da assinatura: 19/11/2021

João Pessoa, 19 de Novembro de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 001065/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

Processo: 2021/028103

Modalidade: P.E nº 04-018/2021.

Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022.

Valor Total: R\$ 390,22 (trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
27.102.04.126.5001.272771	0.1.00	1001	33.90.30	SECITEC

Data da emissão: 16/11/2021.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001066/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ravd Comercio e Multi Utilidades Eireli**Processo:** 2021/028103**Modalidade:** P.E nº 04-018/2021.**Vigência:** 16/11/2021 a 15/11/2022.**Valor Total:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
27.102.04.126.5001.272771	0.1.00	1001	33.90.30	SECITEC

Data da emissão: 16/11/2021.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001067/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 2021/028103**Modalidade:** P.E nº 04-018/2021.**Vigência:** 16/11/2021 a 15/11/2022.**Valor Total:** R\$ 113,00 (cento e treze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
27.102.04.126.5001.272771	0.1.00	1001	33.90.30	SECITEC

Data da emissão: 16/11/2021.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001068/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli**Processo:** 2021/028103**Modalidade:** P.E nº 04-018/2021.**Vigência:** 16/11/2021 a 15/11/2022.**Valor Total:** R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
27.102.04.126.5001.272771	0.1.00	1001	33.90.30	SECITEC

Data da emissão: 16/11/2021.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-885/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - para contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, para atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.**Processo:** 2020/057677**Modalidade:** P.E. n.º 04-063/2020 ARP nº 04-219/2020**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa, representante da Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP..**Vigência:** 13/11/2021 a 12/10/2022.**Valor Total:** R\$ 7.399,80 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
09.103.04.122.5572.094449	0.1.00	1001	33.90.39 33.90.30	SEDURB

Data da assinatura: 12/11/2021.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO Nº. 389/2021 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 AO CONTRATO Nº. 10.737/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 4 E 5 REFERENTE AO (Á)CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCÍSIO BURITY, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.062/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 4 E 5:**2 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, com validade e eficácia legal após sua publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, portanto, a partir de **23 de novembro de 2021**, com a finalidade de continuar atendendo às necessidades desta Secretaria de Saúde.

2.2. O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme termo de referência.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**5. PAGAMENTO**

5.1. O valor **do acréscimo** corresponde à R\$ 426.976,71 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), o que equivale a 36,57% (trinta e seis, vírgula cinquenta e sete por cento), sobre o valor inicial do contrato.

5.2. O valor **da supressão** corresponde à R\$ R\$ 293.343,44, o que equivale a 16,01% (dezesseis vírgula um por cento, sobre o valor inicial contrato.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 002/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE
 Inscrita no CNPJ N° 03.307.380/0001-08
 Legalmente representada por JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO DINIZ
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
 Base legal: Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n° 9.905/2017.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 68.556,33 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064 3.3.50.43 Fonte de Recursos 1001


João Pessoa, 17 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 003/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL
 Inscrita no CNPJ n° 35.797.364/0012-81
 legalmente representada pelos Senhores ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 – Fonte 1311


João Pessoa, 19 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 004/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ n° 09.304.106/0001-53, legalmente representado pelo Sra. VALQUÍRIA ALENCAR DE SOUSA.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 64.278,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1001

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 005/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: FEVIVA - FUNDAÇÃO ESPERANÇA E VIDA CASA SHALON
 Inscrita no CNPJ N° 05.396.891/0003-22,
 legalmente representada por Pr. ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061. 3.3 50.43 Fonte de Recursos 1311


João Pessoa, 19 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 006/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA – CICОВI
 CNPJ n° 11.287.953/0001-07,
 Legalmente representado pela Sra. DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março 2022.
Valor do Repasse: R 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5164. 147064– Elemento de Despesa: 3.3 50.43 00 – Fonte 1001


João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 007/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA – CICОВI
 CNPJ n° 11.287.953/0001-07,
 Legalmente representado pela Sra. DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março 2022.
Valor do Repasse: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064 – Elemento de Despesa: 3.3 50.43 00 – Fonte 1001


João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 008/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL
 Inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0012-81
 legalmente representada pelos Senhores ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064 – 3.3 50.43 – Fonte 1001

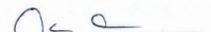
João Pessoa, 17 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 009/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL
 Inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0012-81
 legalmente representada pelos Senhores ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164.487061 – 3.3 50.43.00 – Fonte 1311


João Pessoa, 18 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 010/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - CNPJ nº 09.142.183/0001-54, representado pela Sra. VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pelo CMAS, com recursos de EMENDA IMPOSITIVA.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064 – 4.4.50.42 – Fonte 1001


João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 011/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
 Inscrita no CNPJ nº 22.222.879/0001-59,
 legalmente representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DE BRITO.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487059 Elemento de Despesa 3.3 50.43 00 – Fonte 1311


João Pessoa, 19 de setembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 012/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: INSTITUTO DOS CEGOS PARAÍBA – ADALGISA CUNHA
 CNPJ: Nº 09.142.183/0001-54, legalmente representada pela Sra. VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$268.552,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais),
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5154.147064 – 4.4 50.42 – Fonte 1311

João Pessoa, 19 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 013/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - ACSOCIAL
 CNPJ: Nº 13.163.334/0001-28, legalmente representada pelo Sr. GENILSON MACHADO LIMA .
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$100.000,00 (cem mil reais),
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168.147064 - 4.4 50.42 – Fonte 1001

João Pessoa, 17 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 014/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER
 Inscrita no CNPJ n° 02.229.875/0001-95
 legalmente representado pelo Sr. GILSON ESPÍNOLA GUEDES FILHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311


João Pessoa, 19 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 17/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA, inscrita no CNPJ n° 10.441.470/0001-44, legalmente representada pelo Sr. Pe. GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311


João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 015/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE
 Inscrita no CNPJ N° 03.307.380/0001-08
 legalmente representada por JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO DINIZ
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
 Base legal: Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n° 9.905/2017.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157.487059 3.3.50.43 Fonte de Recursos 1311


João Pessoa, 18 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 018/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - DONOS DO AMANHÃ
 CNPJ: N° 07.408.047/0001-38, legalmente representada pela Sra. ANDRÉA GADELHA NÓBREGA LINS.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311


João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 016/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: CASA PEQUENO DAVI, inscrita no CNPJ n° 10.733.541/0001-82, legalmente representada pela Sra. TEREZA DE OLIVEIRA COSTA.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.51564 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 019/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA
 CNPJ: N° 08.299.133/0001-12, legalmente representada pela Sra. LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº **020/2021**
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA
 CNPJ: Nº **08.299.133/0001-12**, legalmente representada pela Sra. **LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES**.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a **31 de março de 2022**.
Valor do Repasse: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: **14.302.28.845.5164. 487061 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311**

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº **021/2021**
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA, inscrita no CNPJ nº **10.441.470/0001-44**, legalmente representada pelo Pe. **GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a **31 de março de 2022**.
Valor do Repasse: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).
Classificação Orçamentária: **14.105.28.845.5164. 487059 – 3.3 50.43 – Fonte 1001**

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº **22/2021**
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO - ASPAN
 Inscrita no CNPJ nº **08.558.819/0001-80**
 Legalmente representada pelo Pe. **MARINALVO SANDRO DE LIMA SANTOS**
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a **31 de março de 2022**.
Valor do Repasse: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: **14.303.28.845.5558.497054 – 3.3.50.43 00 – Fonte 1311**

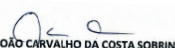
João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº **023/2021**
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: FUNDAÇÃO SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA
 Inscrita no CNPJ nº **10.441.470/0001-44**
 legalmente representado pelo Pe. **GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a **31 de março de 2022**.
Valor do Repasse: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: **14.302.28.845.5154. 487060 – 3.3 50.43 00 – Fonte 1311**

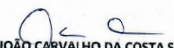
João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº **24/2021**
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLEY - ASESK
 Inscrita no CNPJ nº **07.370.191/0001-22**
 Legalmente representada pela Sra. **IRANILDA MUNIZ DE SOUZA**
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a **31 de março de 2022**.
Valor do Repasse: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
Classificação Orçamentária: **14.301.28.845.5152.477063 – 3.3.50.43 00 Fonte 1001**


João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº **25/2021**
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Convenente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO - ASPAN
 Inscrita no CNPJ nº **08.558.819/0001-80**
 Legalmente representada pelo Pe. **MARINALVO SANDRO DE LIMA SANTOS**
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a **31 de março de 2022**.
Valor do Repasse: **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais).
Classificação Orçamentária: **14.303.28.845.5558.497054 – 3.3.50.43 00 – Fonte 1001**

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 026/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA
 CNPJ n° 03.303.706/0001-10
 Legalmente representada pela Sra. RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.105.28.845.5168. 147064 – Elemento de despesa 3.3.50.43 – Fonte 1001

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 027/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA
 Inscrita no CNPJ N° 03.303.706/0001-10
 Legalmente representada por RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março 2022.
Valor do Repasse: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157.487059. Elemento de Despesa: 3.3.50.4300 Fonte de Recursos 1311

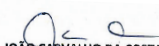
João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 028/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM 13 DE MAIO - ARC
 Inscrita no CNPJ N° 38.020.411/0001-11
 Legalmente representada por ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.301.28.845.5152.477063 Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte de Recursos 1001.

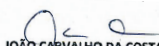
João Pessoa, 17 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 029/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA - ANBEAS
 Inscrita no CNPJ N° 06.845.408/0010 -31
 Legalmente representada por MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157. 487059. Elemento de Despesa 3.3.50. 4300 Fonte de Recursos 1311

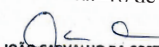
João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 030/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA - ANBEAS
 Inscrita no CNPJ N° 06.845.408/0010 -31
 Legalmente representada por MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5157. 487059. Elemento de Despesa 3.3.50. 43 00 Fonte de Recursos 1311


João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 031/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: PIA SOCIEDADE DE Pe. NICOLA MAZZA
 Inscrita no CNPJ N° 40.971.129/0001-61
 Legalmente representada por ALESSANDRO CORAZZA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.
Valor do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Classificação Orçamentária: 14.302.28.845.5164.487061. Elemento de Despesa 3.3.50.43 Fonte de Recursos 1311.

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.


 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 034/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - ACSOCIAL

CNPJ: Nº 13.163.334/0001-28, legalmente representada

pelo Sr. GENILSON MACHADO LIMA .

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.**Valor do Repasse:** R\$100.000,00 (cem mil reais),**Classificação Orçamentária:** 14.105.28.845.5168.147064 - 4.4 50.42 - Fonte 1001

João Pessoa, 17 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO


Instrumento: Termo de Fomento Nº 035/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - ACSOCIAL

CNPJ: Nº 13.163.334/0001-28, legalmente representada

pelo Sr. GENILSON MACHADO LIMA .

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.**Valor do Repasse:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais),**Classificação Orçamentária:** 14.105.28.845.5168.147064 - 3.3 50.43 - Fonte 1001

João Pessoa, 17 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 036/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

CNPJ: Nº 09.283.698/0001-74, legalmente representada

pelo Sr. RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS.

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 28 de fevereiro de 2022.**Valor do Repasse:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).**Classificação Orçamentária:** 14.105.28.845.5164.147064 - 3.3.50.43 - Fonte:1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 037/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS MISSÃO BRAÇOS ABERTOS PARAÍBA

CNPJ: Nº 43.787.724/0001-30, legalmente representada

pelo Sr. WILSON FIDELIS DE MEIRELES JÚNIOR.

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.**Valor do Repasse:** R\$ 64.278,33 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos),**Classificação Orçamentária:** 14.105.28.845.5168.147064 - 4.4 50.42 - Fonte 1001

João Pessoa, 18 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 038/2021**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**Conveniente:** INSTITUTO DOS CEGOS PARAÍBA - ADALGISA CUNHA

CNPJ: Nº 09.142.183/0001-54, legalmente representada

pela Sra. VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO

DOS SANTOS.

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de março de 2022.**Valor do Repasse:** R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais),**Classificação Orçamentária:** 14.105.28.845.5154.147064 - 4.4 50.42 - Fonte 1311

João Pessoa, 18 de novembro 2021.



JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

Objeto:

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM TODOS OS SETORES DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER.

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo senhor Secretário de Juventude Esporte e Recreação, o Sr. KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CONTRATANTE) e LEYLIANE MARIA GONÇALVES LUNA DE OLIVEIRA - LEY SOLUÇÕES PB, inscrito no CNPJ 31.453.788/0001-15. (CONTRATADA).

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 2.256,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Dotação Orçamentária:


O pagamento deste contrato ocorrerá pelo elemento despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 25.102.04.122.511252695, Fonte de Recurso: 1001.

Prazo:

O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 10 de Novembro de 2021.



Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Mat. 94.858-6

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

Referência:

Dispensa de Licitação nº 03/2021
Processo Licitatório nº 2021/080452 e Processo Administrativo nº 2021/116174.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.189.499/0001-00 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

O valor Global do contrato é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26.782.5020.372049.33.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 10/11/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de novembro de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

Referência:

Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2021
Processo Licitatório nº 2021/038797 e Processo Administrativo nº 2021/115710.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **COPY LINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 02.914.690/0001-10 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA OU OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS, NOVAS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXCETO PAPEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS DE GESTÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO DE SUPORTE AOS USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

O valor Global do contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26.782.5020.372046.33.90.39.0263.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, tendo 12 (doze) meses, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 10/11/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de novembro de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Referência:

Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2021
Processo Licitatório nº 2021/038797 e Processo Administrativo nº 2021/115708.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **ALFA PRINT LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.156.195/0001-38 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA OU OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS, NOVAS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXCETO PAPEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS DE GESTÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO DE SUPORTE AOS USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

O valor Global do contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26.782.5020.372046.33.90.39.0263.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, tendo 12 (doze) meses, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 10/11/2022, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de novembro de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL DE Nº 01/2021 DO CONTRATO DE Nº 001/2021 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME.
OBJETO: Aditivar me 25% o contrato para locação de tendas, palco, talado e galpão.

VALOR TOTAL: **R\$ 31.324,00** (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais).

Republicado com correção de nº do contrato.

João Pessoa, 19 de novembro de 2021


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DE Nº 002/2021.

PARTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

PARTE: MARACÁ CIDADANIA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a liberação de apoio financeiro a MARACÁ CIDADANIA, para promover a realização da 10ª Edição do Auto do Orixás, 20 de novembro de 2021.

VALOR TOTAL: **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

João Pessoa, 19 de novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

Objeto:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEM FINS RESIDENCIAIS.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (LOCATÁRIA) e MARIA CÉLIA DE BARROS FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº 040.292.324-34, (LOCADORA).

Valores:
Como pagamento, a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, o valor mensal estimado de R\$ 1.803,00 (um mil e oitocentos e três reais) e global de R\$ 21.636,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: 33.90.36, Classificação Funcional: 02.201.04122.5001.362011, fonte de recurso: Próprio (0.209).

Prazo:
O Presente contrato terá vigência até 19 de novembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de novembro de 2021.


Ricardo José Veloso
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-011/2021

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-011/2021**, vinculada a SEDEC, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento do CREI MARIA DE FÁTIMA AMORIM NAVAR RO, situado a Rua Leila Diniz, nº 125 – Bairro José Américo, nesta Capital, em favor do Sr. Francisco Lins de Andrade – CPF: 090.852.204-59 e da Sra. Roselange Neuma Farias Lins de Andrade, CPF: 365.077684-72, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), para um período de 48 (quarenta e oito) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 186/2021 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 180/2021/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2020/031421.

João Pessoa, 12 de novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade Nº 15003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
[CHAVE CGM: 1ZOK-ZX3E-QO0X-4XD3]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo 002/2021 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para participar do **Evento Road Show Paraíba 2021**, pela FOCO OPERADORA inscrita sob o CNPJ nº 11.282.765/0001-88, objetivando a participação no referido evento. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária 15104 154151 PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS e elemento de despesa 33.90.39.00 – SERVIÇO (EXCETO ENGENHARIA).


João Pessoa, 04 de junho de 2021.


Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretário Municipal de Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3612/2021
[CHAVE CGM: 7VQO-MRMH-D1QY-OD1G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3612/2021, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: GUILHERME CORDEIRO QUEIROZ DE SOUZA 08755285465, CNPJ: 41.596.462/0001-09, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3148/2021
[CHAVE CGM: 09OM-VXU8-GVW7-QFAB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00122/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3148/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo - SIAESP - CNPJ Nº 45.796.364/0001-68, pelo valor estimado total de R\$ 7.730,00 (Sete mil, setecentos e trinta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIAESP, PARA O FORNECIMENTO DE 08 (OITO) CREDENCIAIS INDIVIDUAIS JUNTAMENTE COM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CATÁLOGO EXPOSITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS 08 (OITO) SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA 00004/2021 NO EVENTO "VENTANA SUR - MERCADO AUDIOVISUAL - 2021", NO PERÍODO DE 19/11/2021 A 06/12/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 46/2021-DAV, FL. 101, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00124/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3581/2021
[CHAVE CGM: 6803-6UBD-LCFP-Y694]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00124/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3581/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Uaná Barreto Vieira - CPF Nº 093.573.344-24, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA UANÁ BARRETO VIEIRA(UANA BARRETO), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021, "PROJETO SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00125/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3574/2021
[CHAVE CGM: 3QK5-66UK-OOR8-7PE5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00125/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3574/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo Raízes Parahyba representado por ANA PATRICIA BRASILEIRO - CPF Nº 583.264.484-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAÍZES PARAHYBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, "PROJETO ROTA DAS LETRAS", NO PAVILHÃO DO CHÁ, ÀS 10H30, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3551/2021
[CHAVE CGM: 18LE-X7J9-S0YB-R3JU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00128/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3551/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Cia de Teatro Argonautas - CNPJ Nº 12.098.351/0001-66, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) por apresentação, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA DE TEATRO ARGONAUTAS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2021, NO EVENTO "VEM BICAR COMIGO", UMA APRESENTAÇÃO ÀS 10H E OUTRA ÀS 15H, NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA(BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00130/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2021
[CHAVE CGM: 9U6O-9YDB-6UUD-FCTH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00130/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo Imaginart Festas e Fantasias, representado pela pessoa jurídica FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ Nº 08.156.558/0001-72, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) por apresentação, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, NO EVENTO "VEM BICAR COMIGO", NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA(BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00131/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3536/2021
[CHAVE CGM: PKAM-S2OP-99Z4-73CK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00131/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3536/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Cia de Artes Saltimbancos, representado pela pessoa jurídica VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA.93449070487 - CNPJ Nº 35.413.950/0001-22, pelo valor estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por apresentação, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA DE ARTES SALTIMBANCOS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2021, NO EVENTO "VEM BICAR COMIGO (ESPECIAL DE NATAL - CHEGADA DO PAPAEL NOEL)", NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA(BICA), UMA APRESENTAÇÃO ÀS 10H E OUTRA ÀS 15H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00132/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594/2021
[CHAVE CGM: HCDC-SUMP-7LRT-BYIW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00132/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista RANNIERY GOMES, representado pela pessoa Jurídica RANNIERY GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.874.993/0001-33, pelo valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RANNIERY GOMES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NO "REVEILLON 2021 DA CIDADE DE JOÃO PESSOA", NO BUSTO DE TAMANDARÉ, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01 HORA E 30 MINUTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3475/2021
[CHAVE CGM: U5YK-MMBU-OUQ3-OJQC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3475/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Thiala Gomes Bezerra representada pela pessoa Jurídica THIALA GOMES BEZERRA.06420089492 – CNPJ Nº 33.437.620/0001-41, pelo valor estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por apresentação, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA THIALA GOMES BEZERRA, PARA TRÊS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE NO MÊS NOVEMBRO DE 2021, SEMPRE ÀS 10H, NO PARQUE ARRUDA CÂMARA(BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00134/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3634/2021
[CHAVE CGM: UHSS-5107-7160-UZ9J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00134/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3634/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Capoeira Pé de Baobá, representado por ROBSON SANTIAGO GOMES – CPF Nº 025.084.744-28, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CAPOEIRA PÉ DE BAOBÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2021, EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, ÀS 16H, NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00135/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3651/2021
[CHAVE CGM: J8HC-00DJ-35CL-WYMG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00135/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3651/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Capoeira Terra Firme, representado por DIOGENES AUGUSTO RAMOS FILHO – CPF Nº 000.226.894-94, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CAPOEIRA TERRA FIRME, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2021, EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, ÀS 16H, NO PARQUE CULTURAL CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.618/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo *susso*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 122, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo foi resultado de apuração de responsabilidade sobre despesa contratual locatícia sem a devida cobertura contratual HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.

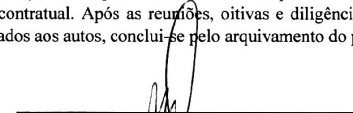

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo nº 02.618/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 122, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo a apuração de responsabilidade sobre despesa contratual locatícia sem a devida cobertura contratual. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Processo nº 17.144/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo *sus*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 127, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo foi resultado de apuração de fatos de furto de equipamento hospitalar, do COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA TARCISIO BURITY, HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo nº 17.144/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 127, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo a apuração de fatos de furto de equipamento hospitalar, do COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA TARCISIO BURITY. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

Processo nº 20.197/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo *sus*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 116, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo foi a apuração de danos a três veículos no estacionamento do Hospital Complexo Hospitalar de Mangabeira, HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo nº 20.197/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 116, de 13 de setembro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo foi a apuração de danos a três veículos no estacionamento do Hospital Complexo Hospitalar de Mangabeira. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

